



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-25-0704-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autor: **BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.**, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis de Macau sob o número 13.548(SO), com sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro, n.º22.

Réu: **ERIC ROY JOHNSON**, masculino, maior, titular do Passaporte dos Estados Unidos da América, com última residência conhecida em Macau, na Estrada Governador Nobre de Carvalho, Edifício One Grantai, Torre 3, 26.º andar "L", Taipa, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando o Réu **ERIC ROY JOHNSON** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual o Autor pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, conseqüentemente, ser o Réu condenado a pagar as dívidas, as despesas e os juros de mora na quantia de MOP18.037,01 (Dezoito Mil, Trinta e Sete Patacas e Um Avo), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa de juros convencionais, após a propositura da acção e até integral pagamento, o respectivo imposto de selo que sobre os mesmos incide e, ainda, as custas e condigna procuradoria, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Fica advertido de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderá ser levantado nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 28 de Abril de 2026.

O JUIZ,

Sio Wai Fong

*

A Escrivã Judicial Especialista,

Iong Mio Leng